

DECRETO Nº 017, DE 19 DE ABRIL DE 2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 20 DE ABRIL DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSELINA PADILHA, Prefeito do Município de Rurópolis, localizado no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 53, Incisos II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Rurópolis.

CONSIDERANDO o feriado Nacional do dia 21 de Abril de 2023, dia de Tiradentes;

CONSIDERANDO não haver prejuízos para a Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais, no dia 20 de Abril de 2023, tendo em vista o feriado do dia 21 dia de Tiradentes. Reiniciando o expediente do Serviço Público às 8:00 horas do dia 24 de Abril de 2023. (Segunda-feira).

Parágrafo único. O PONTO FACULTATIVO de que trata o caput deste artigo não suspende os prazos relativos a processos Administrativos, serviços internos e externos, procedimentos licitatórios, devendo ser obedecido os cronogramas anteriormente estabelecidos.

Art. 2º Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade, como Serviço de Saúde Pública (Hospital), Abastecimento de Água, Limpeza de Pública, Segurança Patrimonial e Conselho Tutelar.

Art. 3º Fica também excluída deste decreto a Secretaria Municipal de Educação, que obedecerá ao calendário escolar 2023, e a Secretaria Municipal de Saúde que fará regulamentação própria e manterá o funcionamento das UBS's, Maternidade e Hospital Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rurópolis, Estado do Pará, em 19 de abril 2023.

JOSELINO
PADILHA:58757414220
757414220

Assinado de forma digital por JOSELINO PADILHA:58757414220
Dados: 2023.04.19 15:19:25 -03'00'

Joseлина Padilha
Prefeito Municipal

Publicado nos seguintes meios públicos:

- No Atrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em 19/04/2023.
- No portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis www.ruropolis.pa.gov.br



Anderson Silva dos Santos
Secretário de Administração
Decreto nº 001/2021